

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA GRADUADO- 2 PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTITULADO “Avaliação, monitoramento, remoção e caracterização dos Petrechos de Pesca Abandonados, Perdidos ou Descartados no PEIA”.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **Bolsista graduado**, discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto intitulado “Avaliação, monitoramento, remoção e caracterização dos Petrechos de Pesca Abandonados, Perdidos ou Descartados no PEIA”, executado com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço vazevedo@sp.gov.br, no período de 20/12/2022 à 08/01/2023 encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Candidato bolsista graduado-2 - Projeto PP-APD do PEIA.**

2 – Descrição:

Número de Vagas: 01 (um)

Dedicação: 40 horas semanais

Valor da Bolsa: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) / mês.

Período: 36 meses

Local de atuação: O projeto será realizado no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Litoral Norte - Instituto de Pesca/APTA/SAA

Benefícios: Seguro de vida e reembolso de alimentação durante as saídas a campo

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

- a) Ter ensino superior completo;
- b) Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso;
- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;

- d) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
 - e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - f) Não ser empregado FUNDEPAG;
 - g) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
 - h) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.
- 3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

6 – Cronograma:

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
20/12 a 08/01/23	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br e vazevedo@sp.gov.br
09/01/2023	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
10/01/2023	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
11/01/2023	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
14/01/2023	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
15/01/2023	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	E-mail e/ou contato telefônico

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FUNDEPAG.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I

REQUISITOS

Requisitos	Desejável
Nível superior área Educação/ambiental/comunicação	Experiência com segmentos da pesca
Experiência em trabalhos de divulgação institucional com as principais mídias sociais	Inglês
Experiência em criação de conteúdo de divulgação, releases e mailing	Habilidades de comunicação e compreensão nas relações sociais
Experiência em diagramação visual	Experiência em mergulho livre e autônomo
Local de trabalho: Ubatuba/SP	
Experiência em trabalhos em equipe	
Possuir CNH no mínimo cat. A	
Disponibilidade de viagem e estadia fora da sede por tempo determinado	
Eventual embarque quando necessário	
Organização	
Proatividade	
Comprometimento	

Apoio nas atividades de campo no mar e em terra, tais como, aquisição de dados do setor pesqueiro, preparação de equipamentos e auxiliar na aquisição de dados no mar. Realizar análises laboratoriais dos materiais removidos do mar e do PEV, tais como, tipo de material, bio incrustantes e detritos retidos. Monitorar a instalação e manter o ecoponto organizado no fluxo de entrada e saída de materiais. Auxiliar nas atividades de capacitação da comunidade envolvida, tais como, palestras, oficinas e exposições temáticas. Contribuir na organização dos dados em ambiente computacional com processamento de dados adquiridos nas áreas de estudo que compreende o PEIA e APAMLN.

ATIVIDADES

Realizar levantamento sobre os petrechos de pesca em todos os segmentos da atividade da pesca (recreativa, subsistência, pequena escala e industrial);

Analisar e desmontar petrechos de pesca para reciclagem;

Organizar os dados em banco específico;

Criação de *network* contendo as principais instituições e atores atuantes na temática deste projeto em qualquer âmbito;

Geração de material de divulgação impressa e digital a respeito do projeto e do objeto de estudo;

Participar de reuniões interinstitucionais;

Apresentar o projeto em organizações diversas;

Auxiliar na organização das palestras, oficinas e eventos diversos;

Auxiliar na elaboração de artigos técnico-científicos e material a ser divulgado em eventos científicos nacionais e internacionais;

Se necessário, apoiar na realização de serviços administrativos diversos.